

Lei nº 247/61, de 20 de Novembro de 1961.

Abre um Crédito Especial de R\$...

R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros),
para extensão da rede de Energia Elétrica
ao Distrito de Novaes.

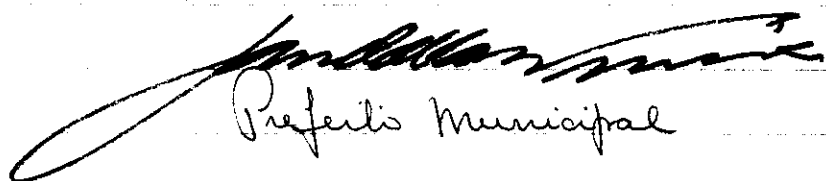
José do Valle Pereira, Prefeito Municipal
de Labapua, faço saber que a Câmara Municipal de
Labapua, Secreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal,
desta Prefeitura, um Crédito Especial na importância de
R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros), destinados às obras
de extensão da Rede de Energia Elétrica, ao Distrito de
Novaes.

Artigo 2º. O valor do Crédito aberto no artigo
anterior, será coberto com o excurso de arrecadação previsto
para o corrente ano.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data
de sua aprovação ou promulgação, revogadas as disposições
em contrario.

Prefeitura Municipal de Labapua, em 20 de Novem-
bro de 1961.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nesta Secretaria
João Sales
Secretario.

Lei nº 248/61, de 20 de Novembro de 1961

Abre um Crédito Especial, para conceder
auxilio a Associação Paulista de Municípios, no
valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros).

Jose do Valle Pereira, Prefeito Municipal de Tabapuã, faço saber que a Câmara Municipal de Tabapuã, Decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Tabapuã autorizada a conceder no presente exercício, um auxílio no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), destinados a manutenção da Associação Paulista de Municípios, sítio a Rua Boa Vista, número 103, 1º andar, em São Paulo.

Artigo 2º. A fim de ocorrer às despesas com a execução da presente lei neste exercício, fica aberto um Crédito Especial de R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), na Contadoria Municipal.

§ único. O valor do Crédito mencionado no presente artigo, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente ano.

Artigo 3º. Para os próximos exercícios será consignada verba própria em Orçamento.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, em 20 de Novembro de 1961.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nesta Secretaria



Secretário